



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA N. 180 DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 1º e 3º, inciso IX, da Portaria TRE/GO n. 68, datada de 14 de fevereiro de 2008, alterada pelas Portarias TRE/GO n. 809, de 10 de dezembro de 2009, e 470, de 16 de junho de 2011, editadas pela douta Presidência, bem como a indicação contida no formulário protocolado sob o n. 14.124/2012;

CONSIDERANDO a informação apresentada pela Seção de Registros Funcionais com anuência da Coordenadoria de Pessoal e da Secretaria de Gestão e Pessoas;

CONSIDERANDO que os efeitos do Acordão 199/2011 do Tribunal de Contas da União estão suspensos naquela Corte de Contas;

CONSIDERANDO a excepcionalidade da situação apresentada na referida Zona Eleitoral no período mencionado;

CONSIDERANDO a jornada de trabalho estabelecida pela Vice-Presidência e Corregedoria aos servidores das Zonas Eleitorais, por meio da Portaria n. 10/2011, de 9 de dezembro de 2011;

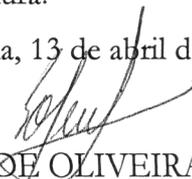
CONSIDERANDO a proibição da prestação de serviços gratuitos, nos termos do artigo 4º, da Lei n. 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **OSMARINA DE MOURA SILVA**, requisitada da Prefeitura Municipal de Itapuranga, para substituir **MARCELIO GOMES TEIXEIRA**, Chefe de Cartório da 77ª Zona Eleitoral de Itapuranga, no período de 27 a 29 de dezembro de 2011, em virtude do recesso forense.

Art. 2º Somente será devida a remuneração pela substituição para os dias efetivamente trabalhados pelo substituto, conforme registro no Sistema de Frequência Eletrônica, e, nos termos da Portaria nº 267/2010 PRES.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Goiânia, 13 de abril de 2012.


SAULO RICARDO DE OLIVEIRA FREITAS
Diretor-Geral

01.01.01
da
n. 1111